



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 232, DE 17 DE JUNHO DE 2026

*"Concede férias a servidora que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **MARIA ROSILDA FERREIRA BURCI** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias restantes de férias à servidora **MARIA ROSILDA FERREIRA BURCI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe J, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/08/2024 a 01/08/2025, contando a partir do dia 30/06/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 10/07/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Jateí/MS, em 17 de junho de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal